



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
08 ABRIL 1999

REQUERIMENTO N.º 605 /VII/4ª - AC

8 de Abril de 1999

João Jorge de Almeida

Assunto: CONSTRUÇÃO DA LIPOR II EM MOREIRA DA MAIA (CRESTINS)
Apresentado por: Deputados PAULA CRISTINA DUARTE e AFONSO LOBÃO do PS

Ninguém quer falar da palavra “compensações” ou de contrapartidas.

No entanto, em declarações recentes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia, diz no Jornal de Notícias de 27.03.99, “Não acredito no Estado”, a Lipor II que está a ser construída em Crestins, “não funcionará” enquanto não forem satisfeitas as pretensões da autarquia da Maia relativas à recuperação dos rios Leça e Almorode, ao Parque Urbano de Moreira e à florestação dos existentes no concelho.

Considerando ainda as declarações do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia, referindo que a autarquia pode inviabilizar a entrada em funcionamento da Lipor II, se não for autorizada a construção de 300 metros em falta, na conduta de gás que vai abastecer aquela estação e a instalação do ramal de energia eléctrica de alta tensão;

Considerando as afirmações do mesmo Sr. Presidente que diz que o Governo não sabe ainda o destino que deve dar às cinzas produzidas pela queima dos resíduos, e que estes só poderão ser depositadas num aterro de classe A, que não existe em Portugal;

Paula Cristina Duarte
-9 ABR 1999
F. Umas

Considerando as recentes declarações da Sra. Ministra ao Jornal de Notícias de 27.03.99 no qual garantiu não ter prometido contrapartidas à Câmara Municipal pela instalação da Lipor II;

Considerando a notícia de hoje (08.04.99) no jornal "Comércio do Porto" no qual segundo a mesma fonte, afinal a Sra. Ministra foi sensível aos argumentos apresentados pelo autarca da Maia e que o concelho irá mesmo ser compensado com alguns milhares de contos para satisfazer as compensações ou contrapartidas.

Solicito que, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, o **Ministério do Ambiente** me informe do seguinte:

1. Foram ou não prometidas quaisquer tipo de compensações ou contrapartidas ao Município da Maia? Em caso afirmativo, quais?
2. É possível que uma obra metropolitana financiada pelo Governo Central seja por parte do Município em causa impedida de prosseguir a sua execução e conseqüentemente a sua abertura final?

Como se sabe a Câmara Municipal da Maia alega que a Lipor II nem sequer está licenciada.

3. Afinal qual o destino a dar às cinzas produzidas pela queima dos resíduos?

OS DEPUTADOS

Paula Cristina Duarte
João Álvaro Lobo